Audiência Pública Comissão de Minas e Energia

Marcelo Mendonça

Diretor de Estratégia e Mercado





Agenda

- 1. Mercado de Gás Natural
- 2. Papel das Distribuidoras
- 3. Chamada Pública das Distribuidoras
- 4. Abertura do Mercado Mitos e Fatos
- 5. Conclusão



Mercado de Gás Natural

www.abegas.org.br

Cadeia do gás natural



UPSTREAM

MIDSTREAM



DOWNSTREAM



Suprimento















Governo



Domínio da Petrobras em todas as etapas da cadeia de gás natural

PETROBRAS

76% do gás natural produzido como consorciada e 98% como operadora

Participação em todos os dutos de escoamento offshore Controle de todas as UPGNs e Terminais de GNL existentes

Mesmo pós venda de 90% da NTS e de 90% da TAG, segue como carregadora única

Sócia de 19 das 27 distribuidoras

Maior consumidora do país, com cerca de 40% da oferta total

Players



Escoamento, Processamento e Transporte: Oportunidades entre 3 a 7 anos, a partir da abertura de mercado

Investidores do Setor de Distribuição

Participação na Tarifa Produção/ Importação US\$5,50 /MBTU 42% da tarifa

Escoamento
US\$2,40 /MBTU
18% da tarifa

Processamento
US\$1,40 /MBTU
11% da tarifa

Transporte
US\$1,70 /MBTU
13% da tarifa

Distribuição US\$2,00 /MBTU 15% da tarifa

Total US\$13,00 /MBTU

Fonte: elaboração própria com dados da ANP, MME e EPE Nota: dados de fevereiro/2019



Mercado de Gás Natural

www.abegas.org.br

Fortalecimento da cadeia

Interdependência da cadeia de gás natural



Papel das Distribuidoras

- Foco no desenvolvimento do uso de gás natural com sustentabilidade econômica e valor para a sociedade;
- As Distribuidoras terão papel preponderante no desenvolvimento da infraestrutura e na universalização do consumo (atualmente apenas 4% dos potenciais usuários utilizam gás natural);
- Essencial para a monetização da produção futura do Pré-Sal, diversificando a demanda, garantindo um mercado flat;
- Desenvolvimento de um mercado interruptível, trazendo valor para novos ofertantes ainda em comissionamento.



www.abegas.org.br

Distribuição de gás natural

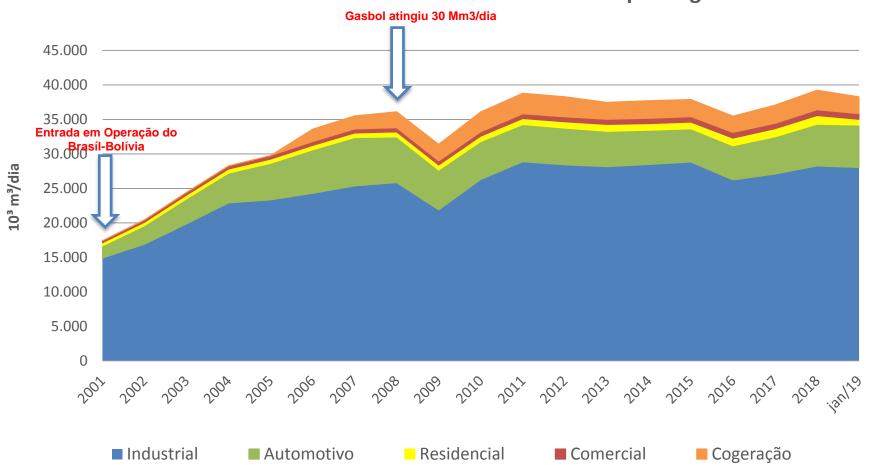




www.abegas.org.br

As Distribuidoras têm papel fundamental no desenvolvimento do mercado

Histórico do Volume de Consumo de Gás Natural por Segmento

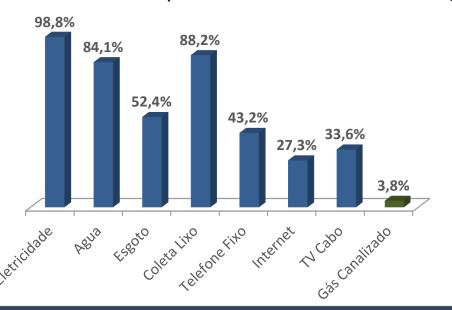


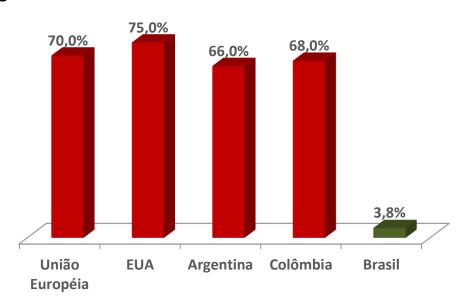


www.abegas.org.br

Gás canalizado: Penetração e Benchmark

- O gás canalizado ainda é pouco desenvolvido no Brasil;
- Apenas 3,8% dos domicílios são abastecidos com gás canalizado contra mais de 60% nos EUA, Europa, Argentina e Colômbia;
- Enorme potencial para alavancar novos investimentos nos próximos anos;
- Falta de competitividade com outros energéticos e subsídio ao GLP.







www.abegas.org.br

Como funciona uma Concessão?

RECEITA REQUERIDA



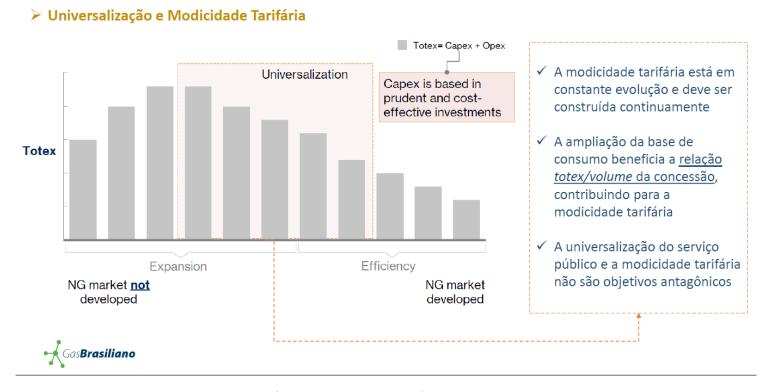
Investimentos e Despesas

- A única forma de reduzir a tarifa de gás natural, garantindo um mercado de gás natural sadio, é aumentando as vendas e para isso é necessário fazer investimentos;
- O mesmo modelo deveria ser seguido pelos Transportadores, com a repactuação das novas receitas com o mercado existente.

www.abegas.org.br

Modicidade tarifária vem com aumento do consumo





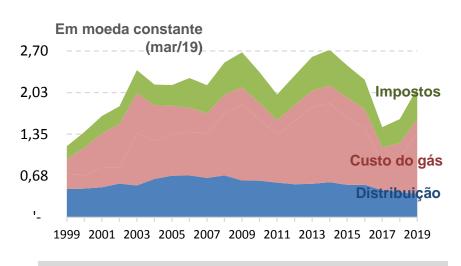
- As margens de distribuição são diferentes, devido às peculiaridades de cada Estado;
- O Brasil possui dimensões continentais e alguns de seus Estados possuem extensão superior a muitos países, o que demanda alto investimento em redes para que o uso do gás natural não figue restrito a poucos;
- Desenvolvimento de novas aplicações, por exemplo, a utilização em veículos pesados.



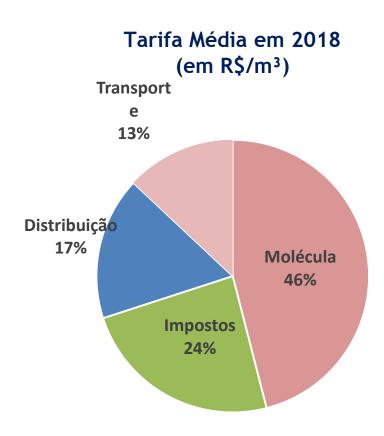
www.abegas.org.br

Estrutura da tarifa para a indústria

Evolução dos Componentes da Tarifa de Gás Natural (em R\$/m³)



A tarifa de distribuição vem se reduzindo, principalmente, em função do aumento do volume distribuído



Fontes: ARSESP, MME, FGV

www.abegas.org.br

Demanda x Impactos na tarifa de distribuição

Riscos e Oportunidades na Demanda...



Aumento da geração elétrica no centro de carga



GN na Mobilidade Urbana +3 MM m³ dia



Climatização / Geração Pico +1 MM m³ dia



Cogeração +2 MM m³ dia

Desestímulo ao GN:

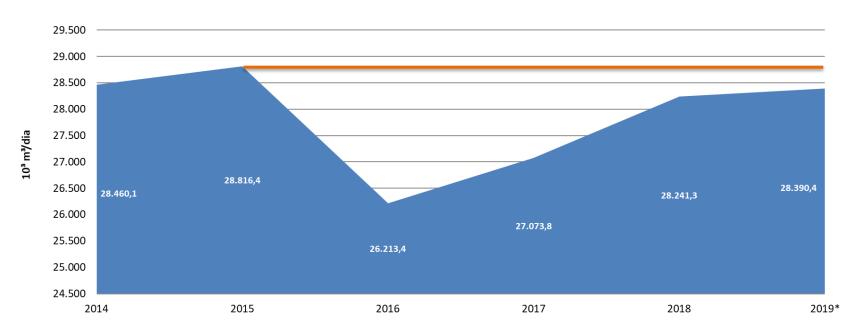
Redução na demanda de 3% ao ano desestimulada por políticas equivocadas e oportunidades perdidas.

...com impactos na tarifa de distribuição Volumes (em milhões de m³/dia) cenário de crescimento 15 cenário de contração 2019 2021 2023 2025 2027 2029 Tarifa (base 100, R\$/m3) 104 2019 2021 2023 2025 2027 2029

www.abegas.org.br

Redução das vendas - Segmento Industrial

Histórico do Volume de Consumo do Segmento Industrial

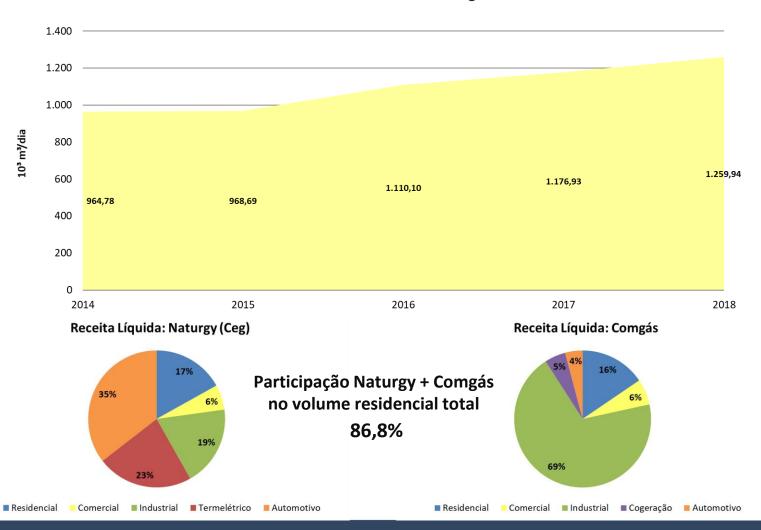


- A redução das vendas para a indústria tem reflexo na exposição das Distribuidoras às penalidades e nas tarifas para todos os segmentos;
- Os descontos retirados em 2014 provocaram um aumento de 33% nas tarifas de gás natural e resultou também no Inquérito Administrativo CADE № 09700.007130/3015-82, base para as discussões neste momento.

www.abegas.org.br

Efeito do mercado residencial

Histórico do Volume de Consumo do Segmento Residencial





www.abegas.org.br

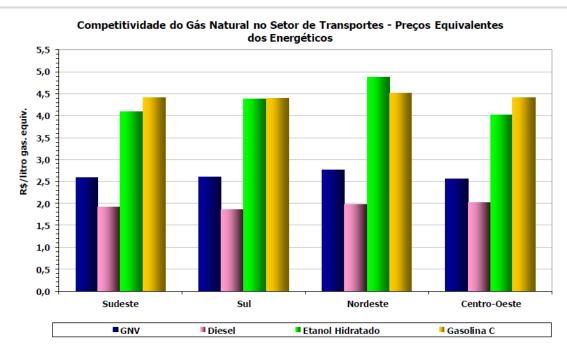
Gás natural concorre com outros combustíveis



 É muito difícil recuperar para o gás natural um indústria convertida para o uso de biomassa.

www.abegas.org.br

Gás natural concorre com outros combustíveis



 $\eta_{\text{diesel}} = 43\%$ $\eta_{\text{Otto}} = 28\%$

Fontes Energéticas Utilizadas em Aquecimento Direto, no Setor Veicular, por Ordem Crescente de Preços, em abril de 2019

Ordem	Região								
	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste					
1º	Diesel (1,92)	Diesel (1,86)	Diesel (1,97)	Diesel (2,03)					
2 °	GNV (2,59)	GNV (2,61)	GNV (2,76)	GNV (2,57)					
3°	Etanol Hidratado (4,10)	Etanol Hidratado (4,38)	Gasolina C (4,50)	Etanol Hidratado (4,02)					
4 °	Gasolina C (4,42)	Gasolina C (4,39)	Etanol Hidratado (4,88)	Gasolina C (4,42)					

• Política para o diesel tem criado distorções para a geração em ponta e uso em caminhonetes particulares.

www.abegas.org.br

Decisões equivocadas - By-pass

Consequências

- Redução do investimento no setor de distribuição;
- Judicialização setorial, exemplo "MP 579";
- Com intuito de reduzir 15% da tarifa de poucos clientes, a consequência seria o aumento da tarifa para os demais consumidores que continuarem conectados, por exemplo:
 - ➤ Considerando-se a área de concessão da Comgás (SP), 1,8 milhão de consumidores teriam sua tarifa elevada em 193% para beneficiar apenas 161 consumidores com consumo médio de 300 mil m³ por dia;
 - ➤ Considerando-se a área de concessão da Naturgy (RJ), 1 milhão de consumidores teriam sua tarifa elevada em 140% para beneficiar apenas 17 consumidores.



www.abegas.org.br

Situação atual - By-pass

LDC	AUTOR (ES)	RÉU(S)	TIPO DE AÇÃO	№ DO PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	OBJETO
SERGAS	SERGAS e ESTADO DO SERGIPE	PETROBRAS PETROBRAS		0001178-15.2005.8.25.0041		FAFEN. Ação já com sentença e decisão em 2ª instância, com recurso pendente no STF e execuções provisórias em andamento. Foi determinado: a) que a Petrobras se abstenha de prestar o serviço de gás canalizado à FAFEN, bem como de usar o gás natural canalizado que não seja fornecido diretamente pela SERGAS, respeitando-se a política tarifária em vigor; b) declarar que a Petrobras vem, desde a celebração do contrato de concessão entre o Estado de Sergipe e a SERGAS, exercendo ilegalmente a competência da concessionária estadual exclusiva de prestação do serviço público de gás canalizado; c) indenização à Sergas pelos lucors cessanes. FAFEN. Há sentença determinando que: (i) a Petrobras se abstenha de prestar os serviços locais de gás canalizado à FAFEN fora do ambiente de
BAHIAGÁS		(UNIÃO COMO TERCEIRO INTERESSADO)	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	0077733-20.2006.8.05.0001	14/06/2006	serviço público; (ii) prazo de 90 dias para que se negocie e contrate a utilização de gás canalizado com a BAHIAGÁS seguindo as regras da concessão outorgada pelo Estado da Bahia, sob pena de multa diária; (iii) pagamento do valor de R\$ 566.672.952,08, revertido ao Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor FEPC/BA. Recurso de Apelação da Petrobras pendente de julgamento.
COPERGÁS	PETROBRAS	ARPE E COPERGÁS	AÇÃO ORDINÁRIA	0044515-93.2017.8.17.2001	01/09/2017	REFINARIA ABREU E LIMA – RNEST. Petrobras pretende anular o ato da ARPE que fixou a tarifa para prestação dos serviços de operação e manutenção (TUSD) do gasoduto que interliga a RNEST ao gasoduto de transporte de gás natural, ao argumento de que contraria a Lei do Gás e que está baseado na Lei Estadual nº 15.900/2016, que não é compatível com a Constituição Federal; e requer a declaração de inexistência de relação jurídica com a Copergás que a obrigue a arcar com os valores cobrados na tarifa fixada pela ARPE.
POTIGÁS	PETROBRAS	ARSEP E POTIGÁS	AÇÃO ORDINÁRIA	0808122-42.2018.8.20.5001	09/03/2018	TERMOAÇU. Petrobras pretende, liminarmente, impedir que a POTIGÁS e a ARSEP promovam qualquer medida constritiva às instalações, dutos, serviços ou patrimônio da Petrobras, até o julgamento da demanda, bem como se abstenham de exigir da Petrobras a celebração do contrato fundado em premissas divergentes daquelas determinadas pela Lei do Gás, suspendendo-se os efeitos da Resolução 006/2017 ARSEP. No mérito, pretende a declaração de nulidade da Resolução Normativa nº 006/2017 ARSEP e a realização de novo procedimento administrativo para que seja fixada uma nova tarifa para autoprodutor e autoimportador, respeitando os parâmetros da Lei do Gás ou que seja calculada a nova tarifa com base em uma nova margem bruta (que considere o volume de gás consumido na UTE Jesus Soares Pereira) determinando a retificação do valor da tarifa constante na Resolução Normativa ARSEP nº 006/2017, com base na margem bruta retificada.
CEGÁS	PETROBRAS	ARCE E CEGÁS	AÇÃO ORDINÁRIA	0127534-52.2018.8.06.0001	26/04/2018	TERMOCEARÁ. Petrobras alega ilegalidade da TUSD fixada no Processo PGAS/CET/0002/2015, ao argumento de que a mesma, ao contrário da Tarifa de O&M fixada no Processo PGAS/DEX/001/2013, contraria o disposto na Lei do Gás para a regulação específica de ramais dedicados ao atendimento dos consumidores livres, autoprodutores e do autoimportadores. Petrobras pede que a tarifa seja fixada utilizando como parâmetro a Tarifa de O&M, com acréscimo apenas dos custos de investimento com a indenização a ser paga à PETROBRAS em decorrência da aquisição desse ramal específico, ou, subsidiariamente, que seja fixada uma nova tarifa que respeite as especificidades das instalações, com base em parâmetros a serem apurados em prova pericial.

 Se estes projetos estivessem pagando Margem de Distribuição, poderíamos ter benefício para todos os segmentos.



www.abegas.org.br

Margem de distribuição

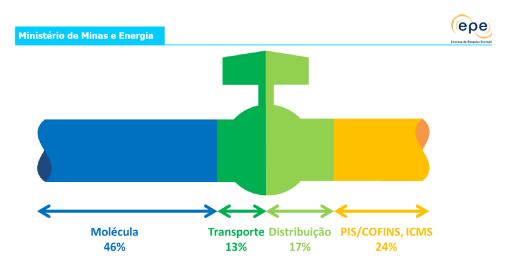


Figura 5. Composição média do preço ao consumidor final (média 2018)

Fonte: elaboração própria a partir de MME (2019).

Nota: margem de distribuição média Brasil para consumidor na faixa de 50 mil m3/d.

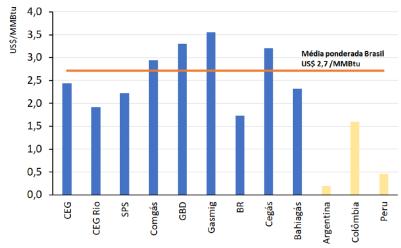


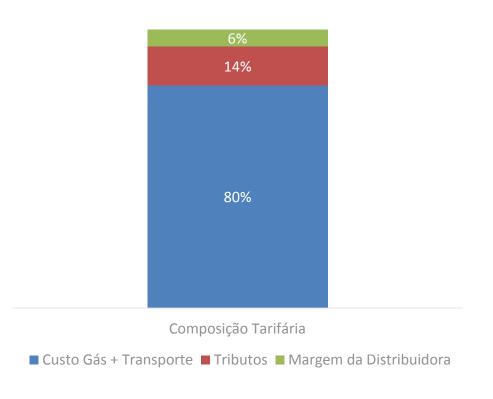
Figura 8. Comparação das margens brutas de distribuição para o consumidor industrial na faixa de 70 mil m³/d e participação nos preços finais (média 2017) Fonte: PRADE (2018).

- Considerando a publicação do Informe EPE, observamos que a margem de distribuição não é a parcela que realmente impacta na competitividade de preço;
- Atualizando para o dólar de hoje, a margem média de distribuição estaria próxima a US\$2,0/ MBTU.

www.abegas.org.br

Composição da tarifa termelétrica

A margem da distribuidora representa apenas 6% da composição da tarifa para termelétricas



- Devido à característica do Sistema Elétrico Brasileiro, cada vez mais dependente de fontes intermitentes, a termelétrica é a única fonte de geração estável e a mais barata;
- Novamente, não é a margem da Distribuidora que influi na competitividade da energia gerada;
- A redução da margem neste segmento representa aumento para os demais consumidores.

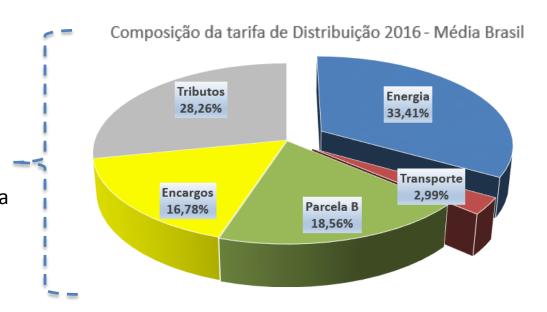


www.abegas.org.br

Composição tarifária do Setor Elétrico

A Parcela B remunera a Distribuição;

 A Distribuição de EE já atingiu Universalização do Consumo.

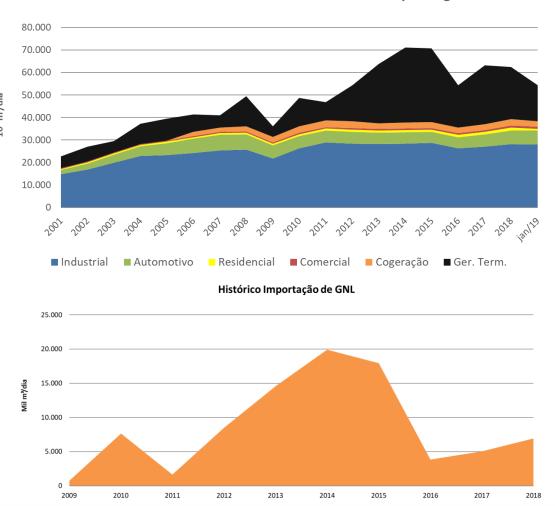




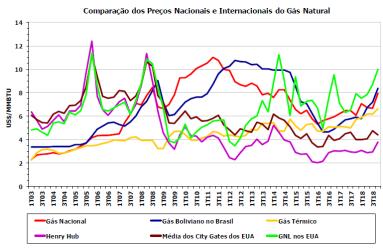
www.abegas.org.br

Interface com o Setor Elétrico

interface com o Setor Lietri



Histórico do Volume de Consumo de Gás Natural por Segmento

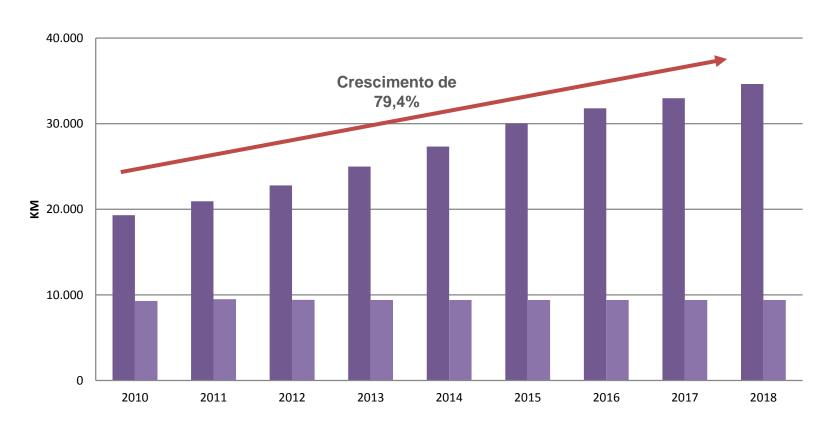


- Grande dependência do GNL para atender a intermitência do despacho das Termelétricas;
- Quem está pagando a diferença de custo entre o GNL e o Gás para Termelétricas?



www.abegas.org.br

Crescimento da malha de transporte e distribuição



- As tarifas das distribuidoras são compatíveis com a expansão da rede de distribuição.
- Tarifas de transporte: TAG US\$/MBTU 1,5765, NTS US\$/MBTU 1,5692 e TBG US\$/MBTU 1,9547¹

¹Fonte: Boletim MME N° 142

www.abegas.org.b

Números das Distribuidoras

- 22 Distribuidoras
- 20.000 Empregos Diretos e Indiretos
- Investimento R\$ 1,5 bilhão por ano
- 35 mil Km de rede de distribuição
- 58,6 Mm³/dia distribuídos
- 3,5 Milhões de Clientes



Chamada Pública das Distribuidoras

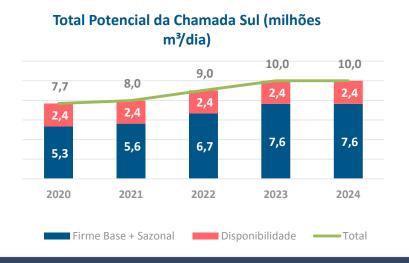
www.abegas.org.br

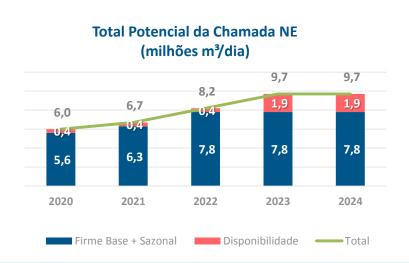
Números das Chamadas Públicas do Centro-Sul e NE

As distribuidoras das regiões Centro-Sul e Nordeste do País promoveram, entre agosto de 2018 e abril de 2019, chamadas públicas para aquisição de gás natural no citygate.

Resultados

- Distribuidoras da região Centro-Sul: receberam ao todo 51 propostas, com vários modelos de contratação, de 15 empresas.
- Distribuidoras da região Nordeste: receberam ao todo 23 propostas, com vários modelos de contratação, de 9 empresas.





Abertura do Mercado – Mitos e Fatos

www.abegas.org.b

Mercado Livre de Gás Natural - Mitos

- As Distribuidoras são contra a abertura do mercado;
- As Distribuidoras são remuneradas pela comercialização;
- O Mercado Livre não acontece por falta de regulação;
- A regulação atual dificulta a entrada de Consumidores Livres.



Abertura do Mercado – Mitos e Fatos

www.abegas.org.br

Comercialização - Fatos

- As distribuidoras não possuem qualquer objeção à existência do Consumidor Livre, pois não são remuneradas pela venda do gás. O custo da molécula deveria ser totalmente repassado através da tarifa, mas na prática, muitas vezes a própria distribuidora assume o aumento desse custo por um período, não repassando imediatamente para o mercado;
- As distribuidoras apoiam a regulamentação dos Consumidores Livres e iniciativas que visem estimular o interesse no aumento da oferta de gás natural ao mercado brasileiro, aumento da liquidez desse mercado e mecanismos de mitigação de riscos tais como ship or pay e take or pay, por meio de um mercado de compra e venda de volumes;
- Vale ressaltar o conceito de Consumidor Livre: é aquele que compra o gás natural diretamente do supridor, assume os riscos de take or pay e ship or pay, mais a parcela de transporte e paga a margem de distribuição – determinada pelo poder concedente estadual – pela movimentação do gás.

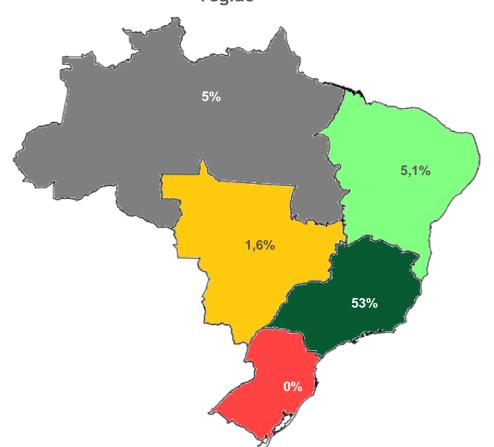


Abertura do Mercado – Mitos e Fatos

www.abegas.org.br

O Mercado Livre não acontece por falta de regulação? - Fatos

% PIB BRASIL com Regulamentação para CL por região¹



- 64,7% do PIB Industrial já se encontra nos Estados em que há regulamentação do Consumidor Livre.
- 76,7% do consumo de gás natural do País para o segmento industrial encontra-se em Estados que já possuem Regulação para o Consumidor Livre.

Fonte: Dados de Julho e ¹Agosto de 2018 | Levantamento ABEGAS e Portal da Industria CNI

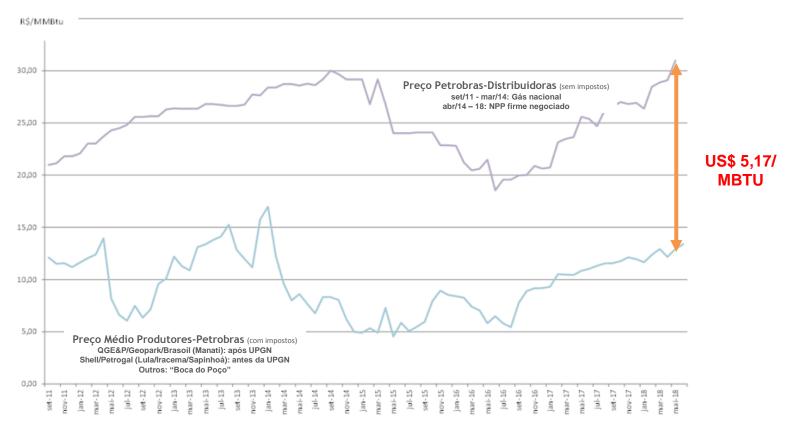


Abertura do Mercado – Fatos

www.abegas.org.br

Competição GÁS-GÁS

Acreditamos na competição entre os agentes com a retirada das barreiras de mercado



Fonte: SIM/ANP e Boletim de Gás Natural MME.

Fonte: ANP



Abertura do Mercado – Fatos

www.abegas.org.br

Participação nas Distribuidoras

Distribuidora / % Participação	Gover Estadı		Gasp o Petrobra: + Mitsui	s (51%)	Outros					Total (%)			
Algás (AL)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Bahiagás (BA)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Cegás (CE)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Copergás (PE)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Pbgás (PB)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Sergás (SE)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	Mitsui	41,5%							100,0%
Gasap (AP)	Gov. Estadual	25,5%	Gaspetro	37,3%	CS	37,3%							100,0%
Rongás (RO)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	41,5%	CS	41,5%							100,0%
Gasmar (MA)	Gov. Estadual	25,5%	Gaspetro	23,5%	Termogás	51,0%							100,0%
Gaspisa (PI)	Gov. Estadual	25,5%	Gaspetro	37,3%	Termogás	37,3%							100,0%
Goiasgás (GO)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	30,5%	Outros	52,5%							100,0%
Msgás (MS)	Gov. Estadual	51,0%	Gaspetro	49,0%									100,0%
Potigás (RN)	Gov. Estadual	17,0%	Gaspetro	83,0%									100,0%
Sulgás (RS)	Gov. Estadual	51,0%	Gaspetro	49,0%									100,0%
Scgás (SC)			Gaspetro	41,0%	Mitsui	41,0%	Celesc	17,0%	Infragás	1,0%			100,0%
Compagás (PR)			Gaspetro	24,5%	Mitsui	24,5%	Copel	51,0%					100,0%
Cebgás (DF)			Gaspetro	32,0%	Brasiliagás	51,0%	CEB	17,0%					100,0%
Gas Brasiliano (SP)			Gaspetro	100,0%									100,0%
Ceg Rio (RJ)			Gaspetro	37,4%	Naturgy	59,6%	Pluspetrol	3,0%					100,0%
Ceg					Naturgy	54,2%	BNDESPAR	34,6%	FI Dinâmica	8,8%	Pluspetrol	2,3%	99,8%
Comgás (SP)					Cosan	83,0%	Outros	17,0%					100,0%



Abertura do Mercado – Fatos

www.abegas.org.br

Avaliação

Distribuidora	Vencimento do contrato de concessão	Tempo restante de contrato (anos)	2018 EBTIDA	Participação acionária do governo do estado	Valor de venda da participação do estado (5x EBTIDA)	Valor de venda da participação do estado (7x EBTIDA)	Desembolso do governo do estado para antecipar o fim do contrato	Valor de venda do contrato (7x EBTIDA)
(valores em milhares	de Reais)							
BAHIAGÁS	2041	22	153.604	17%	130.563	182.789	2.804.809	1.075.228
CEGÁS	2043	24	74.091	17%	62.977	88.168	1.475.893	518.637
PBGÁS	2044	25	15.303	17%	13.008	18.211	317.537	107.121
SERGÁS	2043	24	9.987	17%	8.489	11.885	198.941	69.909

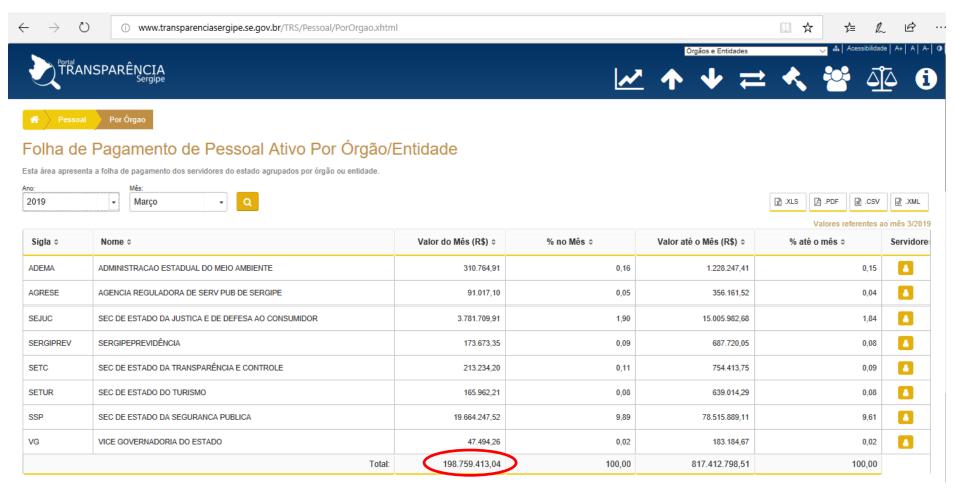
Arrecadação do Estado pela venda de sua participação Antecipação do Contrato



Abertura do Mercado - Fatos

www.abegas.org.br

O que significa a saída da participação do Estado?



• A venda da participação do Governo do Estado de Sergipe na Distribuidora de gás local equivale, aproximadamente, à 6% da folha salarial mensal.

Conclusão

www.abegas.org.b

Propostas para consolidar o mercado

• Regulamentar o acesso às infraestruturas essenciais (gasodutos de escoamento da produção, unidades de processamento e terminais de regaseificação)

Essa medida permite que todos os produtores possam levar o gás produzido até os gasodutos de transporte e posteriormente ao ponto de entrega e transferência de custódia (citygate). Dessa forma, haverá uma multiplicidade ofertantes que poderão vender a molécula por preços mais competitivos às distribuidoras e consumidores livres.

Investimento em infraestrutura

A criação de um fundo para investimento em expansão da infraestrutura para a indústria do gás natural é fundamental para promover o aumento da oferta de gás natural no País, alavancar a competitividade da indústria nacional e, consequentemente, a arrecadação da União e Estados.

• Criação do Gestor Técnico de Capacidade do Sistema de Gás (GTS) Essa medida visa permitir uma melhor gestão do sistema de transporte.

Conclusão

www.abegas.org.br

Propostas para consolidar o mercado

Termo de Ajuste entre CADE, ANP e Petrobras

Essa medida objetiva a retirada das barreiras de mercado, permitindo a comercialização por outros agentes e instituindo a competição.

Programas governamentais de incentivo à demanda

A medida visa antecipar a promoção de ações para desenvolver a demanda de gás natural e novas aplicações do energético. O crescimento da demanda é que permitirá monetizar o gás natural nacional, portanto é fundamental a redução da importação para dar mais competição ao gás nacional.

• Programas de oferta compulsória de gás natural (Gas Release)

Essa medida obriga que a produção de todos os produtores seja ofertada ao mercado, promovendo assim a competição e reduzindo a concentração de mercado na oferta.



Obrigado!

ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado

Av. Almirante Barroso, 52 – 20º andar – Sala 2002 Centro – Rio de Janeiro RJ – 20031-918 Tel.: (21) 3970-1001/1008

Site: www.abegas.org.br | E-mail: abegas@abegas.org.br